



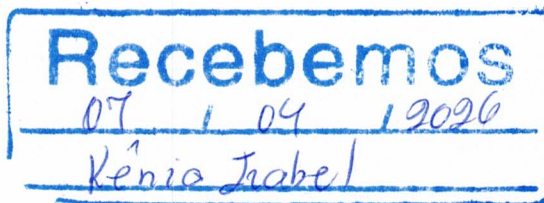
**CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

CNPJ: 38.522.827/0001-38

Ofício nº 228/2026

Serviço: Secretaria da Câmara Municipal

Assunto: Encaminha Pedido de Informação.



Morro da Garça/MG, 6 de abril de 2026.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Com os nossos cumprimentos, informamos que, em Reunião Ordinária desta Casa Legislativa, realizada em 1º de abril de 2026, foi aprovado Pedido de Informação de autoria dos Vereadores Ricardo Otávio Silveira de Souza, e César Augusto Silveira de Souza.

Conforme o disposto no referido requerimento, os Vereadores requerem esclarecimentos quanto a aplicação dos recursos da Lei Federal nº 14.399/2022 (Lei aldir Blanc).

Dessa forma, encaminhamos em anexo o Pedido de Informação para apreciação e possíveis providências.

Certos de contar com a especial atenção de Vossa Excelência para o que foi exposto, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

  
Carlos Eduardo Mariz Rocha  
Presidente da Câmara Municipal

**Exmo. Sr.**  
Márcio Túlio Leite Rocha  
Prefeito Municipal de Morro da Garça (MG)



# CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP. 39.248-000


CNPJ: 38.522.827/0001-38

## PEDIDO DE INFORMAÇÃO

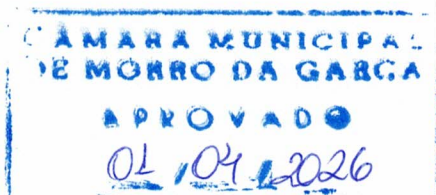
Os Vereadores que a este subscrevem, nos termos regimentais vigentes, requerem que seja oficiado à Liliane Diamantino Boaventura – Secretária Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pecuária da Prefeitura Municipal de Morro da Garça, solicitando-lhe que sejam prestadas as seguintes informações, acerca da aplicação da Lei Federal nº 14.399, de 08 de julho de 2022 - Institui a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura:

01. Quais os critérios de aplicação dos recursos provenientes da Lei Federal Aldir Blanc, no Município de Morro da Garça;
02. Sobre os recursos destinados ao Município de Morro da Garça, encaminhar Editais e demais regras, para a liberação de recursos destinados ao fomento à cultura local;
03. Sobre os recursos da Lei Aldir Blanc liberados nos anos de 2025 e 2026, até a presente data, destinados aos projetos artísticos/culturais de Morro da Garça, especificar o nome do beneficiário, o valor, bem como a justificativa da despesa.

Sala das Sessões, 01 de abril de 2026.

  
Ricardo Otávio Silveira de Souza  
Vereador

  
César Augusto Silveira de Souza  
Vereador



*Je Marcha*